



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - terça-feira, 07 de março de 2023

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Legislativo

Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
“CASA PEDRO FERREIRA DE FREITAS”
CNPJ Nº 24.233.199/0001-66

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N, CENTRO, CEP 58.734-000

INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 001/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Contábeis com Especialização em Contabilidade e Gestão Pública, o qual Registra, Analisa e Interpreta os dados Contábeis da Câmara Municipal de Passagem-PB.

Com base nas informações constantes no Processo referente à inexigibilidade de Licitação nº. 001/2023, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Empresa MARIA APARECIDA ALVES GUIMARÃES - ME (CNPJ: 15.312.658/0001-06), o valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) mensais, perfazendo assim o valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso II c/c Art. 13 incisos III da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Passagem-PB, 23 de fevereiro de 2023.

GILVANDRO ANDRADE DINIZ BASILIO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
“CASA PEDRO FERREIRA DE FREITAS”
CNPJ Nº 24.233.199/0001-66

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N, CENTRO, CEP 58.734-000

INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 002/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação Direta de Empresa Especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica - administrativa a Câmara Municipal de Passagem, além de assessoramento direto ao Presidente da Casa em todos os assuntos jurídicos e administrativos.

Com base nas informações constantes no Processo referente à inexigibilidade de Licitação nº. 002/2023, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Empresa MAIKON MINERVINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.564.632/0001-13, com endereço na Rua Duque de Caxias, nº 268, Bairro Santo Antônio, Cep: 58.701-100, na cidade de Patos-PB, com o valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) mensais, perfazendo assim o valor global de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso II c/c Art. 13 incisos III da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Passagem-PB, 01 de março de 2023.

GILVANDRO ANDRADE DINIZ BASILIO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
“CASA PEDRO FERREIRA DE FREITAS”
CNPJ Nº 24.233.199/0001-66

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N, CENTRO, CEP 58.734-000

Passagem - PB, 01 de março de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00001/2023, que objetiva: Locação de um veículo para ficar à disposição da Presidência da Câmara Municipal de Passagem-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- IF LOCAÇÕES DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

21.609.727/0001-40

Valor: R\$ 35.000,00

Publique-se e cumpra-se.

GILVANDRO ANDRADE DINIZ BASILIO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
“CASA PEDRO FERREIRA DE FREITAS”
CNPJ Nº 24.233.199/0001-66

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N, CENTRO, CEP 58.734-000

Passagem - PB, 01 de março de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Locação de um veículo para ficar à disposição da Presidência da Câmara Municipal de Passagem-PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00001/2023, a qual sugere a contratação de:

- IF LOCAÇÕES DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

21.609.727/0001-40

Valor: R\$ 35.000,00

Publique-se e cumpra-se.

GILVANDRO ANDRADE DINIZ BASILIO
Presidente

Contratos e Convênios**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
“CASA PEDRO FERREIRA DE FREITAS”
CNPJ Nº 24.233.199/0001-66**

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N, CENTRO, CEP 58.734-000

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2023**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM – PB E MARIA APARECIDA ALVES GUIMARÃES - ME, CNPJ: 15.312.658/0001-06.

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Contábeis com Especialização em Contabilidade e Gestão Pública, o qual Registra, Analisa e Interpreta os dados Contábeis da Câmara Municipal de Passagem-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta da disponibilidade financeira do Câmara Municipal de Passagem - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO DE 2023, NO ELEMENTO DE DESPESA 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VALOR MENSAL R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

VIGÊNCIA: 24/02/2023 à 31/12/2023

Passagem - PB, 24 de fevereiro de 2023.

GILVANDRO ANDRADE DINIZ BASILIO
Presidente**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
“CASA PEDRO FERREIRA DE FREITAS”
CNPJ Nº 24.233.199/0001-66**

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N, CENTRO, CEP 58.734-000

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2023**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2023**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM – PB E MAIKON MINERVINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 39.564.632/0001-13.

OBJETO: Contratação Direta de Empresa Especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica - administrativa a Câmara Municipal de Passagem, além de assessoramento direto ao Presidente da Casa em todos os assuntos jurídicos e administrativos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta da disponibilidade financeira do Câmara Municipal de Passagem - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO DE 2023, NO ELEMENTO DE DESPESA 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VALOR MENSAL R\$ 3.000,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

VIGÊNCIA: 01/03/2023 à 31/12/2023.

Passagem - PB, 01 de março de 2023.

GILVANDRO ANDRADE DINIZ BASILIO
Presidente**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
“CASA PEDRO FERREIRA DE FREITAS”
CNPJ Nº 24.233.199/0001-66**

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N, CENTRO, CEP 58.734-000

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM – PB E IF LOCAÇÕES DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 21.609.727/0001-40.

OBJETO: Locação de um veículo para ficar à disposição da Presidência da Câmara Municipal de Passagem–PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta da disponibilidade financeira do Câmara Municipal de Passagem - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO DE 2023, NO ELEMENTO DE DESPESA 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VALOR MENSAL R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

VIGÊNCIA: 01/03/2023 à 31/12/2023

Passagem - PB, 01 de março de 2023.

GILVANDRO ANDRADE DINIZ BASILIO
Presidente**Prefeitura Municipal de Passagem-PB**Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76
Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br